

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第60/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2001號行政法規第六條第一款及第三款的规定，作出本批示。

批准沈振耀先生、法務局局長張永春先生及初級法院合議庭主席馮文莊先生，自二零零五年四月三日起，續任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務，為期一年。

二零零五年三月三日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

É autorizada a renovação dos membros permanentes do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o Dr. Sam Chan Io, o Dr. Cheong Weng Chon, director dos Serviços de Assuntos de Justiça, e o Dr. Fong Man Chong, presidente de Tribunal Colectivo do Tribunal Judicial de Base, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2005.

3 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過本辦公室主任二零零五年二月八日批示：

徐潔婷及林曉欣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階二等助理技術員，為期六個月，分別由二零零五年二月二十一日及二月二十四日起生效。

透過本辦公室主任二零零五年二月二十一日批示：

張詠梅——政府總部輔助部門編制外合同第二職階一等高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，由二零零五年五月一日起續期一年。

根據辦公室主任二零零五年二月二十八日批示：

應劉健龍的請求，其在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員職務的散位合同，自二零零五年三月七日起予以解除。

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 8 de Fevereiro de 2005:

Choi Kit Teng e Isabel Lam — admitidas por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 e 24 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 21 de Fevereiro de 2005:

Cheong Weng Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2005.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 28 de Fevereiro de 2005:

Lau Kin Long — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, na SASG, a partir de 7 de Março de 2005.

二零零五年三月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Março de 2005.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第 7/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士，或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德國“Giesecke & Devrient”公司簽訂向身份證明局提供智能卡式身份證製作系統支援及回應處理維修保養服務的合同。

二零零五年三月七日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年三月七日作出的批示：

根據經第 1/2003 號行政法規修改的第 5/2001 號行政法規第四條第一款及第二款的規定，澳門大學法學院院長尹思哲法學碩士以兼任方式擔任法律及司法培訓中心主任的委任續期一年，自二零零五年四月三日起生效。

二零零五年三月九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 8/2005 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及第三十九條，聯同經二月二日第 6/2005 號行政命令確認的二月二十八日第 13/2000 號行政命令第一款及第五款規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代人以澳門特別行政區名義與 Balona Gomes, Carlos

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 7/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de apoio do sistema de produção do bilhete de identidade do tipo smart card à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Giesecke & Devrient da Alemanha».

7 de Março de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Março de 2005:

Mestre em Direito, dr. Manuel Marcelino Escovar Trigo, director da Faculdade de Direito da Universidade de Macau — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para o exercício, em regime de acumulação, do cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2003, a partir de 3 de Abril de 2005.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 9 de Março de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa

Manuel 學士簽訂包工合同，執行期限由二零零五年三月一日開始直至二零零五年八月三十一日。

二零零五年二月二十四日

保安司司長 張國華

第 17/2005 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恒一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“愛達利控股有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關供應“無線電通訊設備及配件”的合同。

二零零五年三月四日

保安司司長 張國華

二零零五年三月七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 18/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“駿傑物業清潔管理服務有限公司”簽訂為聖玫瑰堂及聖物寶庫提供管理服務的合同。

二零零五年三月九日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年三月十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Especial de Macau o contrato de tarefa com o licenciado Balona Gomes, Carlos Manuel, sendo o prazo de execução de 1 de Março de 2005 até 31 de Agosto de 2005.

24 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 17/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Chôí Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de abastecer de «Equipamentos de Radiocomunicações e Materiais Adequados» para os Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com Vodatel Holdings Ltd.

4 de Março de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 18/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão da Igreja de S. Domingos e Tesouro de Arte Sacra, a celebrar com «駿傑物業清潔管理服務有限公司».

9 de Março de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 10 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 15/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新明輝建築工程有限公司”簽訂“路氹城東北面足球場建造工程”的施工合同。

二零零五年三月三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 16/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積 33 平方米，位於氹仔島連理街，其上建有 13 及 15 號都市樓宇，標示於物業登記局 B21 冊第 139 頁第 4747 號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零五年三月三日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6348.01 號案卷及
土地委員會第 44/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 15/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção de Campo de Futebol a Nordeste de COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada».

3 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 16/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 33 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Bem Casados, onde se encontra construído o prédio urbano com os n.ºs 13 e 15, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 747 a fls. 139 do livro B21.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 348.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 44/2004
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——Ung Sou。

鑒於：

一、Ung Sou，已婚，中國籍，居於澳門余敦善堂里9號1字樓F，擁有一幅以長期租借制度批出，面積32.8平方米，取整後為33平方米，位於氹仔島連理街，其上建有13及15號都市樓宇，標示於物業登記局B21冊第139頁第4747號，並以其名義登錄於G59K冊第315頁第18461號的批給土地。

根據F1冊第65頁第190號的登錄，該土地的田底權是以澳門特別行政區的名義登錄。

二、審議中的土地以字母“A”及“B”標示於地圖繪製暨地籍局二零零四年五月三十一日發出的第5021/1995號地籍圖中。

三、由於承批人擬利用土地興建一幢三層高，屬單一所有權制度的住宅樓宇，於是向土地工務運輸局遞交有關的建築圖則。根據副局長二零零四年四月二十日作出的批示，該圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、因此，承批人於二零零四年六月二十八日向行政長官呈交申請書，正式請求按照已遞交予土地工務運輸局的圖則，修改批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及訂修修改批給合同擬本。承批人透過二零零四年十月二十日的聲明書，表示接納該擬本。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年十一月十八日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零四年十一月二十九日經行政長官的批示確認。該批示載於運輸工務司司長二零零四年十一月二十二日的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過二零零五年一月六日提交的聲明書，明確表示接納。

九、合同第三條款第二款所述的利用權價金調整後的差額及第六條款所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零四年十二月十二日發出的第194/2004號非經常性收入憑單，於二零零四年十二月二十三日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號90709），其副本已存於有關案卷內。

十、合同第七條款第二款所述的保證金已透過土地委員會主席於二零零四年十二月七日發出的第12/2004號存款憑單，於二零

Ung Sou, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Ung Sou, casado, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, no Beco de Hu Ton Sin Tong, n.º 9, 1.º andar, F, é titular da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 32,8 m², arredondada para 33 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Bem Casados, onde se encontra construído o prédio urbano com os n.ºs 13 e 15, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 4 747 a fls. 139 do livro B21 e inscrito a seu favor sob o n.º 18 461 a fls. 315 do livro G59 K.

O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, segundo a inscrição n.º 190 a fls. 65 do livro F1.

2. O terreno em apreço encontra-se assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 5 021/1995, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 31 de Maio de 2004.

3. Pretendendo o concessionário aproveitar o terreno com a construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado à finalidade habitacional, submeteu na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector, de 20 de Abril de 2004.

4. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Junho de 2004, o concessionário veio formalizar o pedido de revisão do contrato de concessão, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT.

5. Instruído o procedimento a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que mereceu a aceitação do concessionário, por declaração de 20 de Outubro de 2004.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 18 de Novembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Novembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2004.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 6 de Janeiro de 2005.

9. O diferencial, resultante da actualização do preço do domínio útil, referido no n.º 2 da cláusula terceira e o prémio referido na cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 23 de Dezembro de 2004 (receita n.º 90 709), através da guia de receita eventual n.º 194/2004, emitida pela Comissão de Terras, em 12 de Dezembro de 2004, cujo duplicado foi arquivado no respectivo processo.

10. A caução referida no n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada em 29 de Dezembro de 2004, por meio de depósito

零四年十二月二十九日以現金存款方式繳付，該憑單存於有關案卷內。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積 32.8（叁拾貳點捌）平方米，取整後面積為 33（叁拾叁）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年五月三十一日發出的第 5021/1995 號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，位於氹仔島連理街，其上建有 13 號及 15 號都市樓宇，標示於物業登記局第 4747 號及利用權以乙方名義登錄於第 18461 號的土地批給。

2. 批出土地的面積為 33（叁拾叁）平方米，已在上述地籍圖中定界，以下簡稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高三（叁）層，面積 105 平方米，作住宅用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權總價金定為 \$ 6,300.00（澳門幣陸仟叁佰元整）。

2. 當接受七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須繳付上款訂定的利用權價金調整後的差額。

3. 每年繳付的地租調整為 \$ 101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定，進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 12（拾貳）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過 60（陸拾）日者，處以罰款每日可達 \$ 1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過 60（陸拾）日，但在 120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

em dinheiro, através da guia de depósito n.º 12/2004, emitida pelo presidente da Comissão de Terras em 7 de Dezembro de 2004, arquivada no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 32,8 m² (trinta e dois metros quadrados e oitenta décimos) arredondada para 33 m² (trinta e três metros quadrados), assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 5 021/1995, emitida em 31 de Maio de 2004, pela DSCC, situado na ilha da Taipa, na Rua dos Bem Casados, onde se encontra construído o prédio urbano n.ºs 13 e 15, descrito na CRP sob o n.º 4 747 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 18 461.

2. A concessão do terreno com a área de 33 m² (trinta e três metros quadrados), demarcado na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, de 3 (três) pisos, com a área de 105 m², destinado à finalidade de habitação.

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 6 300,00 (seis mil e trezentas patacas).

2. O diferencial, resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada no número anterior, é pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. 遇有不可抗力或產生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第二款的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

當接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方須向甲方一次性繳付合同溢價金\$ 38,394.00（澳門幣叁萬捌仟叁佰玖拾肆元整）。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以甲方接受的存款、擔保或保險擔保提供保證金\$ 50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許執行監督工作的行政當局部門代表進入土地及施工範圍，並向其提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回該土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中止土地的利用及/或批給用途。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga, integralmente e de uma vez só ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 38 394,00 (trinta e oito mil, trezentas e noventa e quatro patacas), aquando do envio da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) Interrupção, não autorizada, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) 土地全部或部分，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同受七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

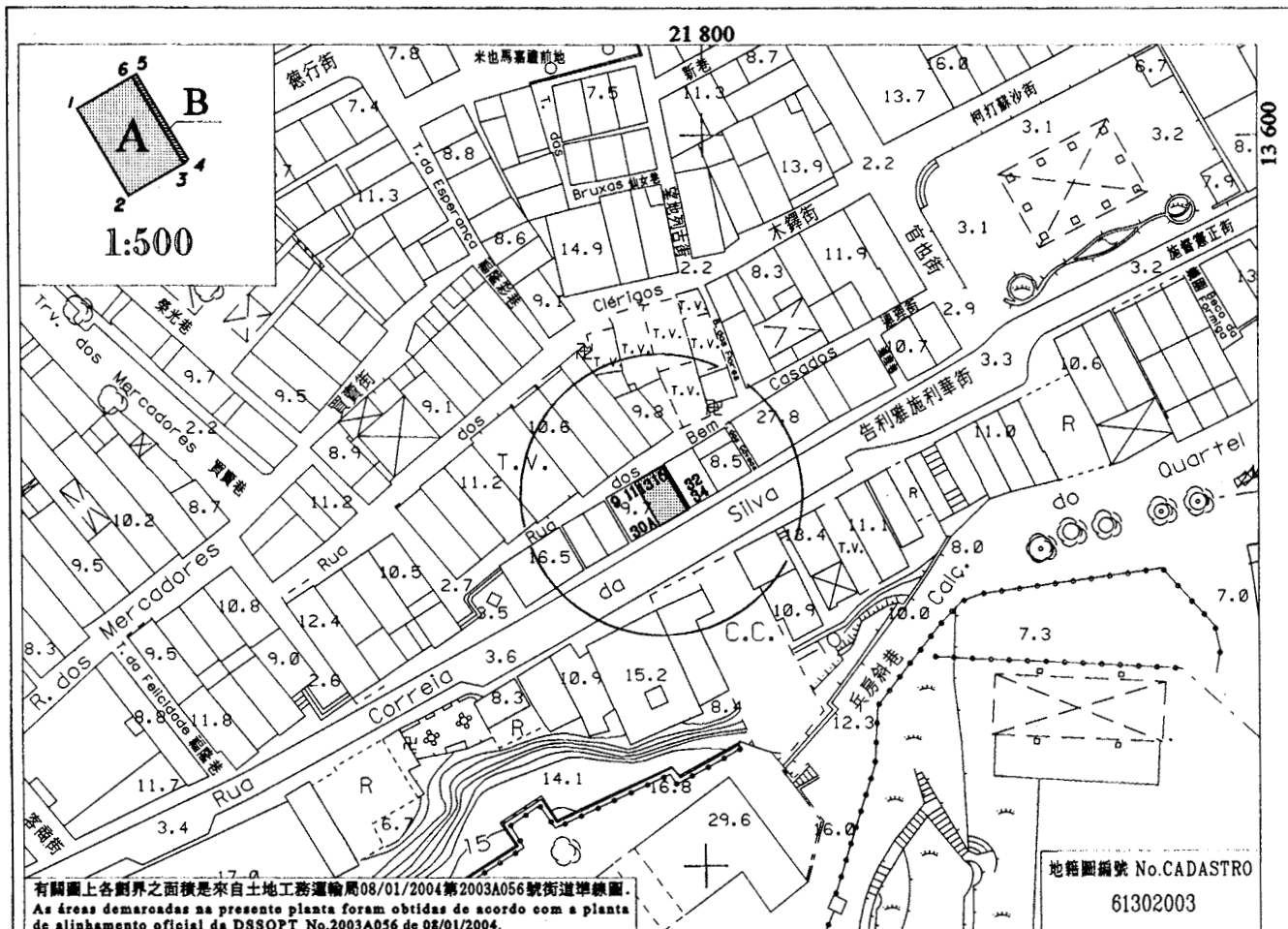
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



連理街13-15號 - 氹仔
Rua dos Bem Casados nºs 13-15 - Taipa

四至 Confrontações actuais:

- A+B 地塊:

Parcelas A+B:

- 東北 - 連理街14號(實地門牌告利雅施利華街32-34號)(n°4749);
- NE - Rua dos Bem Casados nº14(no local Rua Correia da Silva n°s32-34)(n°4749);
- 東南 - 告利雅施利華街;
- SE - Rua Correia da Silva;
- 西南 - 連理街10號(實地門牌連理街9-11號及告利雅施利華街30A號)(n°4744);
- SW - Rua dos Bem Casados nº10(no local Rua dos Bem Casados n°s9-11 e Rua Correia da Silva n°30A)(n°4744);
- 西北 - 連理街;
- NW - Rua dos Bem Casados.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號4747.(AF)

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n°4747.(AF)

- "A"地塊, 表示建築物所佔用的面積。

- A parcela "A" representa a área ocupada com construção.

- "B"地塊為天井, 可通往連理街13-15號樓宇之橫門, 而相鄰之連理街14號(實地門牌告利雅施利華街32-34號)樓宇則有窗口向該天井。

A parcela "B" corresponde a um pátio a que acedem por porta lateral o prédio n°s13-15 da Rua dos Bem Casados e por janelas o prédio contíguo n°14 da Rua dos Bem Casados (no local Rua Correia da Silva n°s32-34).

Nº	M (m)	P (m)
1	21 790.4	13 552.6
2	21 793.9	13 546.6
3	21 797.7	13 548.8
4	21 798.0	13 549.1
5	21 794.5	13 555.0
6	21 794.2	13 554.8

面積 "A" = 30 m²
Área

面積 "B" = 3 m²
Área



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號

Despacho no. 16

/ 運輸工務司 /2005

SOPT

土地委員會意見書編號187/2004於18/11/2004

Parecer da C.T.no.

de

5021/1995於31/05/2004

de

第 17/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Engenharia Hidráulica de Macau Limitada”簽訂提供「澳門國際機場污水處理站的營運及保養服務」的合同。

二零零五年三月七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 18/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第17/2001號行政長官批示第二款（一）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予協調二零零五年東亞運動會體育場地設施的規劃、設計及興建工作小組協調員，賈利安工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保益亞洲顧問有限公司”簽訂提供“澳門東亞運動會體育館建造承包工程的協調及監察”的附加服務合同。

二零零五年三月七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 19/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação do serviço de «Serviços de Operação e Manutenção da ETAR do Aeroporto Internacional de Macau», a celebrar com a empresa «Engenharia Hidráulica de Macau Limitada».

7 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Grupo de Trabalho para coordenar os trabalhos de planeamento, concepção e construção das instalações desportivas para os Jogos da Ásia Oriental para o ano de 2005, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação adicional de serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Profabril Ásia Consultores, Limitada».

7 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes

Consulasia Lda. 及 Logistel S.A.的聯營公司簽訂進行“為澳門輕軌捷運向建設發展辦公室提供技術援助——第二期”的合同。

二零零五年三月七日

運輸工務司司長 歐文龍

第20/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一和第二款，以及公司章程第十八條第三款和第二十一條第一款的規定，作出本批示。

一、委任鄧軍碩士為澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事局主席及執行委員會成員，為期兩年。

二、執行上指職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

三、本批示自二零零五年三月三十日起生效。

二零零五年三月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第21/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一和第二款，以及公司章程第二十一條第二款的規定，作出本批示。

一、委任鄧軍碩士為澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）執行委員會主席，為期兩年。

二、執行上指職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

三、本批示自二零零五年三月三十日起生效。

二零零五年三月八日

運輸工務司司長 歐文龍

necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de «Assistência Técnica ao GDI para o Metro Ligeiro de Macau — Fase 2», a celebrar com o consórcio formado pelas empresas Consulasia Lda. e Logistel S.A.

7 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, do n.º 3 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos dos estatutos da sociedade, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.», pelo prazo de dois anos, o mestre Deng Jun.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Março de 2005.

8 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da sociedade, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente da Comissão Executiva da «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.», pelo prazo de dois anos, o mestre Deng Jun.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Março de 2005.

8 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 22/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一和第二款，以及公司章程第十八條第二款的規定，作出本批示。

一、委任 Carlos Fernando de Abreu Ávila 學士及黃振東學士為澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事局非執行成員，為期兩年。

二、執行上指職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

三、本批示自二零零五年三月三十日起生效。

二零零五年三月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 23/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一和第二款，以及公司章程第十八條第三款和第二十一條第一款的規定，作出本批示。

一、委任陳偉良學士為澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事局成員及執行委員會成員，為期兩年。

二、執行上指職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

三、本批示自二零零五年三月三十日起生效。

二零零五年三月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 24/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二十二條的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 22/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, do n.º 2 do artigo 18.º, ambos dos estatutos da sociedade, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São designados membros não executivos do Conselho de Administração da «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.», pelo prazo de dois anos, os licenciados Carlos Fernando de Abreu Ávila e Wong Chan Tong.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Março de 2005.

8 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 23/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, do n.º 3 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos dos estatutos da sociedade, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.», pelo prazo de dois anos, o licenciado Chan Wai Leong.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Março de 2005.

8 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、委派 Joaquim Francisco de Campos Adelino 學士代表澳門特別行政區執行澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）監事會成員之職務，為期兩年。

二、執行上指職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

三、本批示自二零零五年三月三十日起生效。

二零零五年三月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 25/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二十二條的規定，作出本批示。

一、委派唐錫根工程師代表澳門特別行政區執行澳門電力有限公司監事會成員之職務，為期一年。

二、執行上指職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

三、本批示自二零零五年三月二十二日起生效。

二零零五年三月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 26/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新城城

1. É designado para exercer funções de membro do Conselho Fiscal da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de dois anos, o licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Março de 2005.

8 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado para exercer funções de membro do Conselho Fiscal da Companhia de Electricidade de Macau, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano, o engenheiro Tong Seak Kan.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Março de 2005.

8 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e

市規劃暨工程顧問有限公司 / 乘風土木工程顧問有限公司”簽訂“澳門國際機場南停機坪第二期建造工程的協調及監察”的合同。

二零零五年三月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 27/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積1,545平方米，位於澳門半島外港填海區第9街區E地段的土地的批給。該批給由第165/SATOP/92號批示規範，並經第63/SATOP/95號批示作出修改。

二、本批示即時生效。

二零零五年三月九日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 1212.03 號案卷及
土地委員會第 47/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門旅遊娛樂有限公司，由其轉受權人梁偉炳代表。

鑒於：

一、透過公佈於一九九二年十二月二十八日第五十二期《澳門政府公報》的第165/SATOP/92號批示，並經公佈於一九九五年六月十四日第二十四期《澳門政府公報》第二組的第63/SATOP/95號批示作出修改，對一幅以租賃制度及免除公開競投方式批予澳門旅遊娛樂有限公司（STDM），面積1,545平方米，位於澳門半島，外港填海區（ZAPE）第9街區E地段，作商業、辦公室及停車場用途的土地的批給合同作出規範。上述公司總址設於葡京酒店新翼2字樓，註冊於商業及動產登記局C-1冊第194頁第354號。

Fiscalização da Empreitada de Construção da Extensão do Estacionamento Sul, Fase 2, no Aeroporto Internacional de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e as empresas «CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores, Limitada/Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada».

8 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 545 m², situado na Península de Macau, na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), quarteirão 9, lote E, titulada pelo Despacho n.º 165/SATOP/92, revisto pelo Despacho n.º 63/SATOP/95.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1 212.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 47/2004
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., representada pelo seu procurador subestabelecido, Liang Wei Bing, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 165/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 52/1992, de 28 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 63/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 24/1995, II Série, de 14 de Junho, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 1 545 m², situado na península de Macau, na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), quarteirão 9, lote E, a favor da «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.», (STDM), com sede em Macau, no Hotel Lisboa, Nova Ala, 2.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 354 a fls. 194 do livro C-1.º, destinado à finalidade de comércio, escritórios e estacionamento.

二、承批公司鑒於在外港新填海區及南灣填海區作辦公室用途的獨立單位或樓宇需求減少，現在還有很多空置情況，故要求對上述土地的用途作部份修改，以便興建一幢屬分層所有權制度，樓高二十層，作住宅、商業及停車場用途的樓宇。

三、由於用作辦公室的空間供過於求，因此很多主要作辦公室用途的批給合同的利用已中止或還未開展，故土地工務運輸局對該申請發表意見，認為應制定均衡條件，使建築業可從現存的樓宇獲利及可開展工程，以及減少空置批給土地的數目，基於此，該局建議倘該地段的樓宇高度之增加獲核准及土地的容積比率等於或少於十被接納，則將上述的辦公室空間改為住宅。

四、有關建議獲核准後，土地工務運輸局繼續修改批給合同的程序，在組成有關案卷後，制定了批給合同擬本。承批公司透過二零零四年十一月十五日的聲明書，明確表示接納。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年十二月二日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零四年十二月十四日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零四年十二月十日的贊同意見書上。

七、該土地的面積為1,545平方米，標示在物業登記局B21K冊第94頁第22397號及以承批人名義登錄於F12K冊第2802號。

八、由於住宅用途的價值較辦公室低，故無需繳付附加溢價金。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由梁偉炳，已婚，中國出生，居於澳門北京街204-246號澳門金融中心13字樓A-D座，以澳門旅遊娛樂有限公司的轉授權人身分於二零零五年二月三日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

第一條

1. 透過本合同，批准更改一幅以租賃制度批出，面積1,545（壹仟伍佰肆拾伍）平方米，位於澳門半島，外港填海區第9街區

2. Verificando a concessionária que existe reduzida procura de fracções autónomas ou de edifícios com a finalidade de escritórios, tanto na zona em causa, como nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE) e na Zona de Aterros do Fecho da Baía da Praia Grande, onde muitos se encontram, ainda, devolutos, solicitou autorização para a alteração parcial da finalidade do aproveitamento do referido terreno, de forma a permitir a construção de um edifício de 20 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

3. Existindo efectivamente uma oferta excessiva de áreas para escritórios, assim como diversos contratos de concessão, com a finalidade dominante de escritórios, cujo aproveitamento foi suspenso ou não foi ainda iniciado, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), pronunciando-se sobre o pedido, considerou que deverão ser proporcionadas condições equilibradas para que o sector da construção civil possa rentabilizar os edifícios existentes e iniciar as obras, reduzindo o número de terrenos concedidos mas devolutos, propondo, por isso, a conversão para habitação da área de escritórios em apreço desde que seja autorizada a elevação da cota altimétrica do lote, admitindo-se um Índice de Utilização do Solo (IUS) igual ou inferior a 10.

4. Autorizado o proposto, a DSSOPT deu seguimento ao procedimento de revisão do contrato de concessão tendo, após a sua instrução, elaborado a minuta de contrato que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração de 15 de Novembro de 2004.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 2 de Dezembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Dezembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Dezembro de 2004.

7. O terreno em apreço, com a área de 1 545 m², encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 397 a fls. 94 do livro B21K e inscrito a favor da concessionária sob o n.º 2 802 do livro F12K.

8. Sendo a finalidade habitacional menos valorizada do que a de escritórios, não há lugar a pagamento de prémio adicional.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 3 de Fevereiro de 2005, assinada por Liang Wei Bin, casado, natural da China, residente em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 204-246, edifício «Macau Finance Center», 13.º andar A-D, na qualidade de procurador substabelecido da «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.», qualidade e poderes que foram verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a modificação do aproveitamento e a alteração parcial da finalidade da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 545 m² (mil quinhem-

E地段，標示於物業登記局B21K冊第94頁第22397號及以乙方名義登錄於F12K冊第169頁第2802號的土地的利用及局部修改其用途，該批給由公佈於一九九二年十二月二十八日第五十二期《澳門政府公報》的第165/SATOP/92號批示規範，並經公佈於一九九五年六月十四日第二十四期《澳門政府公報》第二組的第63/SATOP/95號批示修改。

2. 基於上款所述，上指合同的第三及第四條款修改如下：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高20（貳拾）層，包括3（叁）層地庫的樓宇。

2. 上款所述樓宇的用途如下：

住宅：建築面積13,432平方米；

商業：建築面積1,967平方米；

停車場：建築面積2,976平方米；

空地：建築面積1,398平方米。

3.

4.

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，年租訂定為\$207,565.00（澳門幣貳拾萬零柒仟伍佰陸拾伍元整），其說明如下：

1) 住宅建築面積：

13,432平方米 X \$10/平方米 \$134,320.00；

2) 商業建築面積：

1,967平方米 X \$15/平方米 \$29,505.00；

3) 停車場建築面積：

2,976平方米 X \$10/平方米 \$29,760.00；

4) 空地建築面積：

1,398平方米 X \$10/平方米 \$13,980.00。

2.

3.

4.

5. ”

tos e quarenta e cinco metros quadrados), situado na península de Macau, na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), quarteirão 9, lote E, descrito na CRP sob o n.º 22 397 a fls 94 do livro B21K, e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 2 802 a fls 169 do livro F12K, titulada pelo Despacho n.º 165/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, de 28 de Dezembro de 1992, revisto pelo Despacho n.º 63/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira e quarta do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 20 (vinte) pisos, incluindo 3 (três) pisos em cave.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitacional: com a área bruta de construção de 13 432 m²;

Comercial: com a área bruta de construção de 1 967 m²;

Estacionamento: com a área bruta de construção de 2 976 m²;

Área livre: com a área bruta de construção de 1 398 m².

3.

4.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, é fixada a renda anual de \$ 207 565,00 (duzentas e sete mil, quinhentas e sessenta e cinco patacas), resultante da seguinte discriminação:

1) Área bruta para habitação:

13 432 m² x \$ 10,00/m² \$ 134 320,00;

2) Área bruta para comércio:

1 967 m² x \$ 15,00/m² \$ 29 505,00;

3) Área bruta para estacionamento:

2 976 m² x \$ 10,00/m² \$ 29 760,00;

4) Área bruta para área livre:

1 398 m² x \$ 10,00/m² \$ 13 980,00.

2.

3.

4.

5. »

第二條

1. 土地利用的施工期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所規定的期限，包括乙方遞交及甲方審議和核准全部圖則所需的時間。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第四條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Artigo segundo

1. O aproveitamento do terreno deve ser executado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os necessários para a apresentação pelo segundo outorgante e apreciação e aprovação pelo primeiro outorgante de todos os projectos.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十二月十三日作出的批示：

黃蔓莊學士——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條，配合現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為環境委員會執行委員會之全職委員，為期一年，由二零零五年三月一日起生效。

Vasco Barroso Silvério Marques 學士——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條，配合現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為財政局駐環境委員會執行委員會之非全職委員代表，為期一年，由二零零五年三月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年二月二十一日作出的批示：

陳家輝——根據第16/2001號行政法規第八條第一款和第二款及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零五年三月十五日起計，繼續在科技委員會秘書處執行第一職階熟練助理員的職務，薪俸點為130。

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Dezembro de 2004:

Licenciada Vong Man Hung — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vogal, a tempo inteiro, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 1 de Março de 2005.

Licenciado Vasco Barroso Silvério Marques — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vogal, a tempo parcial, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Fevereiro de 2005:

Chan Ka Fai — renovado o contrato de assalariamento, por um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, para continuar a exercer funções no secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, nos termos dos artigos 8.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2005.

二零零五年三月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 9 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零零五年二月四日批示如下：

翁立明——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條及第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零五年二月二十二日起，以定期委任方式委任為第二職階二等助理技術員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零零五年二月二十一日批示如下：

李穎康學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零五年三月一日起至二零零六年七月三十一日止，以定期委任方式委任為第一職階顧問高級資訊技術員。

鄭棣發——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零五年三月五日起，以散位合同方式續聘用為第七職階助理員，為期一年。

二零零五年三月七日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 4 de Fevereiro de 2005:

Long Lap Meng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnico auxiliar de 2.^a classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 22 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 21 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Lei Veng Hong — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, de 1 de Março de 2005 a 31 de Julho de 2006.

Cheang Tai Fat — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Março de 2005.

Comissariado contra a Corrupção, aos 7 de Março de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

警 察 總 局**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長二零零五年二月八日所作批示：

根據第 9/2004 號行政法規修改的十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條一款、第七十五條一款 a) 項及第九十八條 h) 項、以及經第 17/2003 號行政法規修改的第 2/2001 號行政法規第八條的規定，由二零零五年四月六日起，以定期委任方式，續任警務總長 De Paiva Ribeiro, Francisco José 為本局顧問，為期三個月。

二零零五年三月七日於警察總局

局長 白英偉

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Fevereiro de 2005:

De Paiva Ribeiro, Francisco José, intendente — renovada a comissão de serviço, pelo período de três meses, como assessor destes Serviços, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003, a partir de 6 de Abril de 2005.

Serviços de Polícia Unitários, aos 7 de Março de 2005. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零零五年三月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，本辦公室第二職階熟練助理員梁伯勝的散位合同獲更改為同一職級第三職階，由二零零五年二月二十八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年三月九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三職階熟練助理員林富發之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零五年四月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年三月十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術輔導員朱嘉敏及第一職階一等技術輔導員郭群珍的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，分別由二零零五年三月二十日及三月二十八日起生效。

二零零五年三月十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局**批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長分別於二零零五年一月十日及一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extractos de despachos**

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 4 de Março de 2005:

Leong Pak Seng, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o índice salarial para o 3.º escalão da mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 9 de Março de 2005:

Lam Fu Fat, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 10 de Março de 2005:

Chu KaMan Carmen, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, e Kwok Kwan Chun, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 e 28 de Março de 2005, respectivamente.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 e 27 de Janeiro de 2005, respectivamente:

Chan Wan Hei, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSEJ — prorrogada a sua

三十四條的規定，並按照十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之追溯效力，延長徵用教育暨青年局人員編制第一職階顧問高級資訊技術員陳允熙自二零零四年十二月十五日起在本局擔任第二職階顧問高級資訊技術員的職務的期限，為期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳淑貞在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350，為期一年，自二零零五年二月七日起生效。

摘錄自本人於二零零五年一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚麗賢在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零五年二月七日起續期七日。

應譚麗賢之請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零五年二月十四日起，即其在澳門保安部隊事務局擔任職務之日起予以解除。

摘錄自本人於二零零五年二月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鍾雋輝在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務的編制外合同自二零零五年三月二十五日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳冰瑜與本局簽訂的編制外合同，自二零零五年二月十五日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一等資訊技術員職級的薪俸點 420 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余雅儀與本局簽訂的編制外合同，自二零零五年三月十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員職級的薪俸點 275 點。

摘錄自本人於二零零五年二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Dezembro de 2004.

Chan Sok Cheng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do signatário, de 26 de Janeiro de 2005:

Tam Lai In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de sete dias, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2005.

Tam Lai In — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Fevereiro de 2005, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Por despachos do signatário, de 7 de Fevereiro de 2005:

Chung Chun Fai Bosco — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 2005.

Chan Peng U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

Iu Nga Iu — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2005.

Por despacho do signatário, de 16 de Fevereiro de 2005:

Fernando Ferreira da Cal — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico

二十五條及第二十六條的規定，**Fernando Ferreira da Cal** 與本局簽訂的編制外合同，自二零零五年三月二十日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員職級的薪俸點 650 點。

摘錄自本人於二零零五年二月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，關秀慧在本局擔任第五職階繕錄兼打字員職務的散位合同自二零零五年四月一日起續期一年。

二零零五年三月九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年一月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李詠璇自二零零五年二月一日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260，為期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年一月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，本局第二職階二等高級技術員呂照霆的編制外合同第三條款獲修改為第一職階一等高級技術員，薪俸點 485 及續期一年，自二零零五年二月二十五日起生效。

二零零五年三月七日於法務局

局長 張永春

superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2005.

Por despacho do signatário, de 22 de Fevereiro de 2005:

Kuan Sao Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturária-dactilógrafa, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Janeiro de 2005:

Lei Weng Sun — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Janeiro de 2005:

Loi Chio Teng, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零五年二月八日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張麗珊、何迪昕及陳偉全為第一職階二等資訊技術員，薪俸 350 點，為期一年，自二零零五年二月二十八日起生效。

二零零五年三月四日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Fevereiro de 2005:

Cheong Lai San, Ho Tek Ian e Chan Wai Chun — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Março de 2005.
— O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零五年三月三日之批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，本局行政暨財政處處長梁禮亨學士的定期委任獲續期一年，由二零零五年三月六日起生效。

陳志生學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款 b 項、第二十七條第三款 c 項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階二等資訊督導員，為期六個月，由二零零五年三月八日起生效。

本局第三職階特級技術員 Isabel Maria Martins Neto 副學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期六個月，執行同一職務，由二零零五年四月一日起生效。

二零零五年三月十六日於印務局

局長 馬丁士

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Março de 2005:

Licenciado Alberto Ferreira Leão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no actual cargo, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2005.

Licenciado Chan Chi Sang — assalariado, pelo período de seis meses, como assistente de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 21.^o, n.º 1, alínea b), 27.^o, n.º 3, alínea c), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2005, respectivamente.

Bacharel Isabel Maria Martins Neto, técnica especialista, 3.^o escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Imprensa Oficial, aos 16 de Março de 2005. — O Administrador, *António Martins*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據本局代局長於二零零五年三月一日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

世運行，准照編號 10/1996。

(是項刊登費用為 \$ 323.00)

二零零五年三月七日於經濟局

代局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 1 de Março de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Agência Comercial World Freight (Navegação e Transportes), Limitada, licença n.º 10/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 7 de Março de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零五年二月三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用 *Melo da Costa, Thelma Raquel* 在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，為期三個月，自二零零五年三月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零五年二月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，高宇泳、梁婉媚、溫家遠及郭加愚在本局擔任第二職階三等文員職務的散位合同獲續期壹年，自二零零五年三月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局人員的編制外合同按下述職級及日期續期一年：

Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo 為第三職階顧問高級技術員，自二零零五年三月十二日起生效；

何彩珊及方子濂為第一職階一等高級技術員，分別自二零零五年三月十二日及三月二十九日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Fevereiro de 2005:

Melo da Costa, Thelma Raquel — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Fevereiro de 2005:

Kou U Weng, Leung Un Mei, Van Ka Un e Kuok Ka U — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo, como técnica superior assessora, 3.º escalão, a partir de 12 de Março de 2005;

Ho Choi San e Fong Chi Lim, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 e 29 de Março de 2005, respectivamente;

李偉賢為第一職階首席技術輔導員，自二零零五年三月十五日起生效；

郭鳳萍為第一職階二等技術輔導員，自二零零五年三月二十九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零五年二月二十三日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，Elfrida Botelho dos Santos及朱奕聰分別在本局擔任公共審計暨稅務稽查訟務廳廳長及其他稅務處處長的定期委任自二零零五年四月十九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黃維政在本局擔任職務的散位合同自二零零五年三月四日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點230的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零五年二月二十四日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，劉玉葉在本局擔任副局長的定期委任自二零零五年四月十九日起獲續期兩年。

Lei Vai In, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Março de 2005;

Kuok Fong Peng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Março de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Fevereiro de 2005:

Elfrida Botelho dos Santos e Chu Iek Chong — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária e da Divisão dos Outros Impostos, respectivamente, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2005.

Wong Wai Ching — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2005:

Lau Ioc Ip — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2005.

聲 明 書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Código	Alin. 項					
01	02	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	01-01-05-01 01-01-09-00 01-01-10-00 01-02-03-00	01	一般事務 - 行政長官辦公室 工資 聖誕津貼 假期津貼 額外工作	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Salários Subsídio de Natal Subsídio de férias Trabalho extraordinário	570.000.00	150.000.00 150.000.00 270.000.00	“02/03/2005 之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 02/03/2005”
						Total	570.000.00	570.000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Código	Alin. 項					
01	09	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 7-03-0	01-01-03-01 01-01-09-00 01-01-10-00 01-02-03-00 04-02-00-00	01	一般事務 - 社會文化司司長辦公室 報酬 聖誕津貼 假期津貼 額外工作 偶然性資助團體活動	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA Remunerações Subsídio de Natal Subsídio de férias Trabalho extraordinário Apoios ocasionais a actividades de associações	326.000.00 11.000.00 30.000.00	30.000.00 337.000.00	“08/03/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 08/03/2005”
						Total	367.000.00	367.000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica					
			編號	Código	Alin.			
40	00			投資計劃				“08/03/2005 之局長批示” “Despacho do Exm°. Sr. Director dos Serviços, de 08/03/2005”
				樓宇				
			07-03-00-00	街道及橋樑		9,001,026.00		
			07-04-00-00	各項建設		6,041,691.00		
			07-06-00-00	機械及設備		14,599,187.20		
			07-10-00-00	其他投資		8,120,190.00	710,616.40	
			07-12-00-00	同期撥款 / 備用撥款			37,051,477.80	
			10-00-00-00					
					總 額	Total	37,762,094.20	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Organ. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNIS			“08/03/2005 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 08/03/2005”
		1-01-2	02-03-09-00	核數師暨會計師註冊委員會之負擔	Encargos com a Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas	170,000.00	170,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional			
					Total	170,000.00	170,000.00	
					總 額			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組 織 章	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 Código 編號					
23	00	8-08-0	01-01-01-01	旅遊局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO			“08/03/2005 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 08/03/2005”
		8-08-0	01-01-04-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	375,000.00		
		8-08-0	01-01-07-00	工資	Salários	100,000.00		
		8-08-0	01-01-07-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	80,000.00		
		8-08-0	01-02-04-00	錯算補助	Abono para falhas	3,000.00		
		8-08-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsidio de residência	120,000.00		
		8-08-0	01-03-01-00	私人電話	Telefones individuais	3,000.00		
		8-08-0	01-03-03-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	350,000.00		
		8-08-0	01-06-03-01	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	25,000.00		
		8-08-0	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	60,000.00		
		8-08-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	708,000.00		
		8-08-0	02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	412,000.00		
		8-08-0	02-03-04-00	資產租賃	Locação de bens	350,000.00		
		8-08-0	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	150,000.00		
		8-08-0	02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados			
人員					Pessoal	20,000.00		
總 額					Total	1,828,000.00	1,828,000.00	

更正

Rectificação

因刊登於二零零四年十二月三十一日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊第8792頁，有關二零零四年【第四十章——投資計劃】預算修改的聲明書有不正確之處，現重新公佈如下：

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a declaração publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2004, II Série, 2.º suplemento, de 31 de Dezembro, a páginas 8792, respeitante à alteração orçamental do «Capítulo 40 — Investimentos do Plano» de 2004, novamente se publica:

聲明書

Declaração

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgânica	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
章 Cap.	組 Div.	項 Alin.						
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“09/03/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/03/2005”
			07-02-00-00	房屋	Habitacões			
			07-03-00-00	樓宇	Edifícios	83,571,473.00	447,241.00	
			07-04-00-00	街道及橋樑	Estradas e pontes	228,409,344.50		
			07-05-00-00	港口	Portos	128,900.00		
			07-06-00-00	各項建設	Construções diversas		103,252,364.00	
			07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte		9,925,555.00	
			07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento		3,508,268.20	
			07-12-00-00	其他投資	Outros Investimentos	15,283,971.60	210,260,260.90	
			10-00-00-00	同期撥款/備用撥款	Dotação Concorrencial/Dotação Provisional			
			02					
					Total	327,393,689.10	327,393,689.10	

二零零五年三月十日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年二月二十三日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Fevereiro de 2005:

程綺雲——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任廳長的定期委任自二零零五年五月四日起續期一年。

Cheng I Wan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de departamento destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Maio de 2005.

二零零五年三月十日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Março de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

博彩監察協調局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月十九日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Janeiro de 2005:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用黃素鈞學士及戴敏婷學士自二零零五年三月一日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點430，為期三個月。

Licenciadas Wong, Sou Kuan e Tai, Man Ting — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年二月二十三日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Fevereiro de 2005:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李慧文學士在本局擔任職務的編制外合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455，自二零零四年十一月一日起生效。

Licenciada Lei Vai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2004.

二零零五年三月九日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 9 de Março de 2005. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會**批示摘錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零五年三月七日發出的批示：

(一) 印務局第六職階排字員陳, 洪輝, 退休基金會會員編號 2422-8, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項, 而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第二款之規定, 以其三十二年工作年數作計算, 由二零零五年二月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 155 點訂出, 並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 旅遊局第七職階熟練助理員吳, 煜棠, 退休基金會會員編號 909-1, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項, 而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第二款之規定, 以其三十年工作年數作計算, 由二零零五年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 160 點訂出, 並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第七職階助理員楊, 秀雲, 退休基金會會員編號 2376-0, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項, 而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定, 以其三十年工作年數作計算, 由二零零五年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 120 點訂出, 並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第七職階助理員黃, 奕評, 退休基金會會員編號 2364-7, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項, 而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Março de 2005:

1. Chan, João Bosco, compositor manual, 6.º escalão, da Imprensa Oficial, com o número de subscritor 2422-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Fevereiro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 155, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Iok Tong, auxiliar qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de subscritor 909-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ieong, Sao Wan, auxiliar, 7.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 2376-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong, Iek Peng, auxiliar, 7.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 2364-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor,

據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第七職階助理員黎，明光，退休基金會會員編號2048-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零五年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第二職階顧問高級技術員 Do Rosário Nantes, Humberto，退休基金會會員編號873-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的460點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階高級警員歐陽，慧強，退休基金會會員編號4106-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的245點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai, Meng Kwong, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 2048-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Do Rosário Nantes, Humberto, técnico superior assessor, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços Educação e Juventude, com o número de subscritor 873-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 460, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ao Ieong, Wai Keong, guarda-ajudante, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4106-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 245, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照經濟財政司司長於二零零五年三月八日發出的批示：

(一) 衛生局第二職階放射助理員鄧景文，退休基金會會員編號1883-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十五年服務年數作計算，由二零零五年二月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第七職階半熟練工人劉德勳，退休基金會會員編號1498-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十五年服務年數作計算，由二零零五年二月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年三月十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年三月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁錦珠在消費者委員會擔任第二職階二等助理技術員的編制外合同自二零零五年四月十日起續期一年，薪俸點為205。

二零零五年三月九日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 2005:

1. Tang, Keng Man, auxiliar de radiologia, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1883-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Fevereiro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lao, Delfino José, operário semiqualeificado, 7.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1498-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Fevereiro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 11 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Março de 2005:

Leong Kam Chu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2005.

Conselho de Consumidores, aos 9 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva, Alexandre Ho.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年二月八日之批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，聯同四月二十九日第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零五年四月十五日起與二等高級資訊技術員鄭志強之定期委任續期一年，擔任本局文職人員編制內技術支援廳資訊處處長之職務。

二零零五年三月四日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零五年二月二十二日之批示：

治安警察局警長編號114811 Fausto Viseu Bento —— 根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款a)項及b)項之規定，由二零零五年一月三十一日起結束以定期委任方式在澳門保安部隊事務局之服務，轉回治安警察局人員編制，並處於“編制內”狀況。

二零零五年三月一日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年一月三十一日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及現行第27/98/M號法令第二十五條第一款之規定，以編制外合同形式聘用葉健貞擔任本局第一職階二等高級技術員職務，自二零零五年二月二十八日起為期一年，薪俸430點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Fevereiro de 2005:

Kong Chi Keong, técnico superior de informática de 2.^a classe — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Informática do Departamento de Apoio Técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o anexo B, a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, de 29 de Abril, a partir de 15 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Março de 2005. — A Directora, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Fevereiro de 2005:

Fausto Viseu Bento, chefe n.º 114 811, deste Corpo de Polícia — dada por finda a sua comissão de serviço na DSFSM, transita para o quadro de pessoal do mesmo Corpo de Polícia e passa à situação de «no quadro», nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alíneas a) e b), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 31 de Janeiro de 2005.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, 1 de Março de 2005. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Janeiro de 2005:

Ip Kin Cheng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2005.

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Justino Ceciliano Pedro 與本局簽訂的編制外合同自二零零五年三月三日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階一等文員，薪俸 275 點。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 b) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，António Hernandes de Almeida 與本局簽訂的散位合同自二零零五年三月四日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階首席行政文員，薪俸 330 點。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，張淑霞與本局簽訂的散位合同自二零零五年三月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸為 140 點。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

梁偉錢及鄭社俊——第三職階助理員，分別自二零零五年二月十六日及二月二十三日起生效；

譚榕融——第二職階助理員，自二零零五年三月三日起生效。

摘錄自本人於二零零五年三月三日作出的批示：

梁永安，以散位合同形式在本局擔任第二職階助理員職務，應其要求由二零零五年三月十七日起終止其合同。

二零零五年三月十一日於司法警察局

局長 黃少澤

Justino Ceciliano Pedro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, a partir de 3 de Março de 2005.

António Hernandes de Almeida — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 4 de Março de 2005.

Cheung Sok Ha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, a partir de 1 de Março de 2005.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as seguintes funções, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor:

Leung Vai Chin e Cheang Se Chon, como auxiliares, 3.º escalão, a partir de 16 e 23 de Fevereiro de 2005, respectivamente;

Tam Iong Iong, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 3 de Março de 2005.

Por despacho do signatário, de 3 de Março de 2005:

Leong Weng On, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 17 de Março de 2005.

Polícia Judiciária, aos 11 de Março de 2005. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零零五年二月二十八日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Vong Ka Nun, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referi-

則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第二職階二等高級技術員黃家媛學士的編制外合同獲准續期一年，由二零零五年三月一日起生效。

二零零五年三月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零五年一月五日之批示：

下列本局編制外合同人員按下述職級及日期續約一年：

蔡紅、陳肖萍及曹曉航為第二、第一及第一職階醫院主治醫生，分別由二零零五年三月一日、二月十日及二月十日起生效；

李偉明及唐山分別為第二職階二等及第三職階一等高級技術員，各由二零零五年三月一日及二月十六日起生效；

巢杏詩及 Gilberto Assunção da Rosa 為第三職階護士，分別由二零零五年二月二十一日及二月二十八日起生效；

林買轉、何綺雯、郭煥兒、廖艷紅、盧杏翔及麥艷娟為第一職階護士，首位由二零零五年二月三日起生效，其餘自二零零五年二月十八日起生效。

按本局局長於二零零五年二月十七日之批示：

余詠蘭，為本局編制外合同第三職階護士，由二零零五年四月一日起獲續約一年。

鍾巧儀及林宇君，為本局編制外合同第一職階三等文員，分別由二零零五年三月十七日及三月二十二日起獲續約一年。

按本局局長於二零零五年二月二十二日之批示：

本局應編制外合同第三職階三等文員李寶珊之要求，將於二零零五年三月二十六日起解除其合約。

按照本局局長於二零零五年二月二十八日作出的批示：

鄭玉群及伍成昌於二零零五年二月二日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般

do contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Março de 2005.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Janeiro de 2005:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Choi Hong, Chan Chio Peng e Chou Io Hong, como assistentes hospitalares, 2.º escalão, a partir de 1 de Março para a primeira, e 1.º escalão, a partir de 10 de Fevereiro de 2005, para as seguintes;

Lei Wai Meng e Tong San, como técnicos superiores de 2.ª e 1.ª classe, 2.º e 3.º escalão, a partir de 1 de Março e 16 de Fevereiro de 2005, respectivamente;

Chow Hang Si e Gilberto Assunção da Rosa, como enfermeiros, 3.º escalão, a partir de 21 e 28 de Fevereiro de 2005, respectivamente;

Lam Mai Chun, Ho I Man, Kok Wun I, Lio Im Hong, Lou Hang Cheong e Mak Im Kun, como enfermeiras, 1.º escalão, a partir de 3 para a primeira, e 18 de Fevereiro de 2005, para as seguintes.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Fevereiro de 2005:

U Weng Lan, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2005.

Chong Hau I e Lam U Kuan, terceiros-oficiais, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 17 e 22 de Março de 2005, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Fevereiro de 2005:

Lei Pou San, terceiro-oficial, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 26 de Março de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Fevereiro de 2005:

Chiang Iok Kuan e Ng Seng Cheong, respectivamente 1.º e 2.º classificados no concurso comum, documental, de acesso e condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial*

晉升考試的評核成績中分別排名第一及第二名——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，獲確定委任為本局高級技術員組別第一職階首席高級技術員。

梁基雄、陸鍵玲及韋文彥於二零零五年二月二日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績中分別排名第一至第三名——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，獲確定委任為本局高級資訊技術員組別第一職階首席高級資訊技術員。

劉綺芬於二零零五年二月二日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績中唯一名次——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，獲確定委任為本局高級衛生技術員職程化驗範疇第一職階顧問高級衛生技術員。

石慧貞於二零零五年二月二日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績中唯一名次——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，獲確定委任為本局技術員組別社會工作範疇第一職階特級技術員。

何炳松於二零零五年二月二日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績中唯一名次——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，獲確定委任為本局專業技術員組別第一職階首席技術輔導員。

Kon Ngai Iong 於二零零五年二月二日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績中唯一名次——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，獲確定委任為本局行政人員組別第一職階一等文員。

da RAEM n.º 5/2005, II Série, de 2 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Leong Kei Hong, Luk Kin Leng e Vai Man In, respectivamente do 1.º ao 3.º classificados no concurso comum, documental, de acesso e condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2005, II Série, de 2 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de informática principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lau I Fan, única classificada no concurso comum, documental, de acesso e condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2005, II Série, de 2 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, técnica superior de saúde assessora, 1.º escalão, área laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Diana Maria Comandante, única classificada no concurso comum, documental, de acesso e condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2005, II Série, de 2 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, área de serviço social, do grupo de pessoal técnico destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ho Peng Chong, único classificado no concurso comum, documental, de acesso e condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2005, II Série, de 2 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Kon Ngai Iong, único classificado no concurso comum, documental, de acesso e condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2005, II Série, de 2 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照本局局長於二零零五年三月八日之批示：

核准名稱為藥物產品出入口及批發商號“真善貿易行”從事藥物業活動，牌照編號為第172號，以及其營業地點為澳門福安街98號B舖地下連閣仔，持牌人為羅蓮珍，居住於澳門沙梨頭海邊街88-88A號海棠閣5樓D座。

(是項刊登費用為\$372.00)

二零零五年三月十日於衛生局

局長 瞿國英

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Março de 2005:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Agência Comercial Chan Sin», alvará n.º 172, com local de funcionamento na Rua da Harmonia, n.º 98, loja B, r/c, com kok-chai, em Macau, cuja titularidade pertence a Lo Lin Chan, com residência na Rua da Ribeira do Patane, n.ºs 88-88A, edifício Hoi Tong Kok, 5.º andar, D, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Serviços de Saúde, aos 10 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零五年一月二十日批示：

彭玉娟學士，本局編制外合同首席高級技術員，根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第二款a)項和第四條，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第五條第一款c)項之規定，獲定期委任為本局青年廳廳長，為期一年，由二零零五年三月三十日起生效。

曾熾明學士，本局確定委任之三級第六階段中葡小學之中文教師，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條第二款，以及六月三十日第26/97/M號法令第七條a)項及第十二條之規定，獲定期委任為學校督導員，為期一年，由二零零五年三月三十日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年二月二日批示：

甄慶悅學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，由二零零五年三月二十七日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年二月七日批示：

黃志榮學士，本局確定委任之第二職階一高等級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，獲委任為本局外港青年活動中心主任，為期一年，由二零零五年四月十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2005:

Licenciada Pang Iok Kun, técnica superior principal, contratada além do quadro, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Juventude, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 5.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Março de 2005.

Licenciado Chang Chi Meng, professor de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 6.ª fase, de nomeação detinitiva — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, inspector escolar, nos termos dos artigos 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 7.º, alínea a), e 12.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 30 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Ian Heng Ut — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Wong Chi Weng, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — designado, pelo período de um ano, director do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 18 de Abril de 2005.

聲 明

為應有之效力，茲聲明嚴麗媚擔任本局教育廳行政輔助科科長之定期委任，到期限屆滿而終止。根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款之規定，由二零零五年三月十一日起返回其原職位，擔任本局編制內之第二職階首席技術輔導員。

更 正

鑑於公佈於二零零五年二月二十三日第八期《澳門特別行政區公報》第二組有關盧蘭馨的代任的批示摘錄中文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“盧蘭卿學士……”

應改為：“盧蘭馨學士……”。

二零零五年三月九日於教育暨青年局

代局長 老柏生（學校督導協調員）

社 會 工 作 局**批 示 摘 錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月二十八日作出的批示：

陳綺玲——其個人勞動合同，自二零零五年三月十日起獲續期一年。

摘錄自本局局長於二零零五年二月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，以附註形式修改李麗貞在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零五年三月一日起轉為第五職階助理員，薪俸點 140。

摘錄自本局局長於二零零五年二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，阮鳳華及張祖貽在本局擔任第六及第四職階助理員職務的散位合同續期一年，薪俸點為 150 及 130，各自二零零五年三月二十一日及四月一日起生效。

二零零五年三月十日於社會工作局

代局長 容光耀

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que foi cessada, no termo do seu prazo, a comissão de serviço de Im Lai Mei como chefe da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ensino, e que a mesma regressou ao lugar que detinha como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, do quadro destes Serviços, a partir de 11 de Março de 2005, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão, por lapso destes Serviços, na versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2005, II Série, de 23 de Fevereiro, respeitante à nomeação, por substituição, de Lou Lan Heng Mónica, procede-se à sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê: « 盧蘭卿學士... »

deve ler-se: « 盧蘭馨學士... ».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 9 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Lou Pak Sang*, coordenador da inspecção escolar.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Janeiro de 2005:

Chan Yee Ling Anna — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 10 de Março de 2005.

Por despacho do presidente do Instituto, de 21 de Fevereiro de 2005:

Lei Lai Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despachos do presidente do Instituto, de 28 de Fevereiro de 2005:

Un Fong Wa e Cheung Chou I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º e 4.º escalão, índices 150 e 130, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Março e 1 de Abril de 2005, respectivamente.

Instituto de Acção Social, aos 10 de Março de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及十二月二十一日第33/2001號行政法規第六條第三款的規定，延續本局編制外合同人員第二職階特級技術員沈榮根副學士在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零零五年三月一日起，為期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零五年三月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員，按下述職級及日期起獲續期一年：

余漢生學士及 Vicente Wai Cambeta 學士，第二職階二等技術員，自二零零五年四月十日起生效；

文冠雄學士，第一職階一等技術輔導員，自二零零五年四月一日起生效。

二零零五年三月十日於體育發展局

代局長 黃有力

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2005:

Bacharel Sam Weng Kan, técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovada a comissão eventual de serviço, por mais um ano, para exercer funções no «Comité Organizador dos 4.ªs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despachos do signatário, de 1 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Licenciados U Hon Sang e Vicente Wai Cambeta, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2005;

Licenciado Man Kun Hong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2005.

Instituto do Desporto, aos 10 de Março de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月二十三日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款之規定，修改馮家健之編制外合同第三條款，晉升為第一職階一等技術員，薪俸點400，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯有關晉升自二零零四年十月一日起生效。

二零零五年三月九日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2005:

Fong Ka Kin — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Outubro de 2004, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 9 de Março de 2005. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

旅 遊 學 院**批 示 摘 錄**

根據本學院院長於二零零五年一月十九日之批示：

應張丹娜本人之請求，解除其在本學院以編制外合同形式擔任之第一職階二等技術輔導員之職務，由二零零五年二月十八日起生效。

根據本學院代院長於二零零五年二月一日之批示：

鄧小欣及李嘉汶，均為本學院第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二及第五款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，分別自二零零四年九月二十五日及二零零五年一月二日起，改為同一職級第二職階。

吳紫平，本學院第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期二年，由二零零五年二月八日起生效。

二零零五年三月三日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

土 地 工 務 運 輸 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月十九日及二月八日作出的批示：

Maria da Graça Freire Machado ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階一等高級技術員，為期一年，由二零零五年三月八日起生效。

摘錄自代局長於二零零五年二月十八日作出的批示：

按十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、三及五款及第二十條，與十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款規定，第五職階熟練工人李培獲批准

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**Extractos de despachos**

Por despacho da presidente do Instituto, de 19 de Janeiro de 2005:

Cheong Tan Na, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 18 de Fevereiro de 2005.

Por despachos da presidente do Instituto, substituta, de 1 de Fevereiro de 2005:

Tang Sio Ian e Lei Ka Man, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — alterado o índice salarial com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2004 e 2 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Ng Chi Peng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2005.

Instituto de Formação Turística, aos 3 de Março de 2005. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Janeiro e 8 de Fevereiro de 2005:

Maria da Graça Freire Machado — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 18 de Fevereiro de 2005:

Lei Pui, operário qualificado, 5.º escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 6.º escalão, a partir de 11 de Março de 2005, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 5, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

以附註形式更改其散位合同，自二零零五年三月十一日起轉為第六職階熟練工人，合同其他條件維持不變。

二零零五年三月十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 11 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零五年三月七日運輸工務司司長批示：

本局一等管理員歐若堅，在二零零五年二月十四日第六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階首席管理員，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

二零零五年三月九日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Março de 2005:

Joaquim Jose Au, fiel de 1.^a classe, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6/2005, II Série, de 14 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, fiel principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, aos 9 de Março de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.

政 府 船 塢

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年三月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，李英豪在本廠擔任第四職階半熟練工人的散位合同自二零零五年三月七日起續期六個月。

二零零五年三月七日於政府船塢

廠長 何蔣祺

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Março de 2005:

Lei Ieng Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualeificado, 4.º escalão, nestas Oficinas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28 do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2005.

Oficinas Navais, aos 7 de Março de 2005. — O Director, *Ho Cheong Kei*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年二月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，甘月娥在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同，自二零零五年四月三日起續期一年。

二零零五年三月七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Fevereiro de 2005:

Kam Iut Ngo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 7 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

環境委員會

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零五年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零五年三月九日批示核准：

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental do orçamento privativo de 2005 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho de 9 de Março de 2005, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加（澳門幣） Reforços (Mop)	註銷（澳門幣） Contrapartidas (Mop)
01-01-03-01	報酬 Remunerações	450,000.00	
01-01-02-01	報酬 Remunerações		250,000.00
01-01-05-01	工資 Salários		200,000.00
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens	210,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		100,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		60,000.00
07-03-00-00	樓宇 Edifício		50,000.00
	總額 Total	660,000.00	660,000.00

二零零五年三月十日於環境委員會

Conselho do Ambiente, aos 10 de Março de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.